

PLANO DE TRABALHO**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: SES-PRC-2024-00371-DM				
Órgão/Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER				
CNPJ: 52.268.596/0001-09				
Endereço: R JOSE HENRIQUE DE MELO, 236				
Município: Martinópolis CEP: 19500000				
Telefone: (18) 3275-1000				
E-mail: santacasa@stetnet.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
083.891.198-62	JOSE JAILSON DOS PASSOS	17234367	PROVEDOR	convenioshmrrf@gmail.com

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
045.362.778-11	146338972	Elidamar Batista Camara	GERENTE ADMINISTRATIVO	dipicolifabrica@gmail.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 7655-4 Número: 799-4

Praça de Pagamento: Avenida 9 de Julho, 50

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**Missão da Instituição:**

- Manter, administrar e desenvolver o Hospital de Caridade;
- Manter a maternidade anexa ao Hospital da Irmandade.
- Manter leitos e serviços médico-hospitalares para uso público, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, religião ou opção política, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos estaduais em vigor.
- Participar ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional; qual seja Convênio SUS com o gestor municipal, subvenções e convênios para atendimento das urgências emergências dos municípios de Caiabu, Indiana e outros.

Histórico da Instituição:

O Hospital de Caridade de Martinópolis hoje Santa Casa de Misericórdia, que funciona à Rua José Henrique de Mello, 236, foi fundada em 14 de outubro de 1945, numa idealização do padre João Schneider. O objetivo era atender as pessoas pobres do município. Até então, em Martinópolis só existiam consultórios médicos, sendo que alguns deles realizavam cirurgias de pequeno porte. Se o paciente necessitasse de internação hospitalar, era levado para Presidente Prudente.

A entidade tem como atividade principal a assistência médico-hospitalar e conta com um corpo clínico de 11 médicos



SESPTA2025001785DM

que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, ortopedia, oftalmologia e radiologia. A instituição é referência regional aos municípios de Caiabu, Indiana e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região.

Encontra-se inserida da Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE, conforme pactuação inter-regional para assistência aos municípios da microrregião (Caiabu, Indiana e Martinópolis), realizando a regulação para centros de maior complexidade – Hospital Regional, Santa Casa de Presidente Prudente e Hospital Estadual.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Prestação de serviço

Objetivo:

A presente proposta tem por objetivo a contratação de empresa médica para prestação de serviços no pronto socorro da Santa Casa pelo período de 50 dias.

Justificativa:

Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se melhorar a assistência e integração dos serviços existentes no Hospital ao SUS, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade. Resumidamente, tornar disponível e eficiente o acesso à assistência à saúde da população local e regional assistida

Local de execução: Rua Jose Henrique de Melo, 236 - Centro - São Paulo - **CEP** 19.500-000

Observações:

Emenda Parlamentar Major Meca

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Realizar 04 (quatro) treinamentos ao ano, sendo 01 (um) a cada trimestre, para os funcionários do serviço do Pronto Socorro, com o tema: "Segurança do Paciente", a fim de qualificar o atendimento no Pronto Socorro, durante 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe multidisciplinar para os treinamentos para os funcionários do Pronto Socorro, com o tema: "Segurança do Paciente"



SESPTA2025001785DM

Situação Atual:	Não realiza treinamentos aos funcionários do Pronto Socorro sobre o tema Segurança do Paciente.
Situação Pretendida:	Realizar 04 (quatro) treinamentos ao ano, sendo 01 (um) a cada trimestre, para os funcionários do serviço do Pronto Socorro, com o tema: "Segurança do Paciente", a fim de qualificar o atendimento no Pronto Socorro, durante 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Indicador de Resultado:	Percentual de treinamentos realizados em relação ao proposto
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{Número de treinamentos realizados no mês}}{\text{Número de treinamentos propostos no mês}} \times 100$
Fonte do Indicador:	Ata e Lista de presença dos cursos/treinamentos assinada pelos profissionais participantes

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Descrição da Meta: Realizar 100% (2.476 procedimentos/mês) de procedimentos ambulatoriais/SUS/mês, referentes ao Subgrupo 0301 Consulta/atendimento/procedimentos, conveniada com Gestor Municipal, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso, por 12 meses
Ações para Alcance:	Contratar empresa de prestação de serviços médicos para manter a produção ambulatorial conveniada com o Gestor Municipal.
Situação Atual:	Tem conveniado com o gestor municipal o total de 2.476 procedimentos/mês do Subgrupo 0301 Consulta/atendimento/procedimentos.
Situação Pretendida:	Realizar 100% (2.476 procedimentos/mês) de procedimentos ambulatoriais/SUS/mês, referentes ao Subgrupo 0301 Consulta/atendimento/procedimentos, conveniada com Gestor Municipal, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso, por 12 meses.
Indicador de Resultado:	Percentual de procedimentos realizados no período (média mensal) com relação aos conveniados.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{Número de procedimentos realizados/média mensal no período definido}}{\text{procedimentos conveniados}} \times 100$
Fonte do Indicador:	S.I.A. / FPO



ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Pesquisa de Preços	30	Pesquisa de Preços
2	Contratação de Empresa Medica para prestação de serviços no Pronto Socorro	50	Após cotação de preços com duração de 30 dias, será contratada empresa medica para prestação de serviço no pronto socorro pelo período de 50 dias

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos por 50 dias no pronto socorro da Santa Casa	0,00	0,00%	100.000,00	100,00%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 100.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 100.000,00	100,00	R\$ 100.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
277.338.028-22	MARIO HENRIQUE MACHADO	28.252.123-9	ASSESSOR	mariomachado-sp@outlook.com

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Martinópolis, 24 de Março de 2025

JOSE JAILSON DOS PASSOS



SESPTA2025001785DM

PROVEDOR
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER

MARLENE MENDES SILVA DAMACENA
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / DIRETORIA

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JOSE JAILSON DOS PASSOS - 12/03/2025 às 10:23:01
Assinado com senha por: MARLENE MENDES SILVA DAMACENA - 12/03/2025 às 14:05:34
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 14/03/2025 às 12:23:54
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 24/03/2025 às 14:45:18
Documento N°: 050243A4677857 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4677857>



SESPTA2025001785DM